
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 12/84 — DE 07 DE MAIO DE 1984

Constitui Comissão Parlamentar de Inquérito e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Parlamentar de Inquérito aprovada pelo Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, nos termos do Requerimento nº 134/84, destinada a apurar as dimensões, consequências observadas e previsíveis, responsabilidades e comprometimento com a devastação ecológica e a dilapidação do patrimônio natural do Estado do Pará, bem como às consequências econômicas, sociais e políticas dessas ações destruidoras.

Art. 2º - Ficam designados como membros efetivos da Comissão de que trata esta Resolução os seguintes Senhores Deputados: Gabriel Guerreiro, Aldo Almeida e Romero Ximenes do PM DB e Aziz Mutran e Haroldo Bezerra do PDS.

Art. 3º - A Comissão Parlamentar de Inquérito de que trata esta Resolução deverá concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da sua instalação, salvo se prorrogado este prazo nos termos do Regimento Interno.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará em 02 de maio de 1984.

Deputado LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado JOSÉ GUILHERME RIBEIRO

2º Secretário

DOE Nº 25.244, de 14 de maio de 1984.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.